



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Acordo de Cooperação nº 222/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **ONG PROGRAMANDO O FUTURO**, que tem por objetivo estabelecer cooperação técnica entre o Senado Federal e a ONG Programando o Futuro, visando a implantação de posto de coleta de resíduos eletroeletrônicos, tratamento e destinação correta, com vistas à preservação do meio ambiente, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **ONG PROGRAMANDO O FUTURO**, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO DE OLIVEIRA PAIVA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.061566/2025-46, a anuência da ACORDANTE, documento nº 00100.063929/2025-88, o Parecer nº 302/2025–ADVOSF, documento nº 00100.077551/2025-08, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.088662/2025-31, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005392/2025-11, resolvem aditar o Acordo de Cooperação nº 222/2022, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF e consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 13.019/2014, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Acordo de Cooperação nº 222/2022 fica prorrogado de 20 de outubro de 2025 a 19 de outubro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.



**SENADO FEDERAL**

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Assinado de forma digital por
PROGRAMANDO O

FUTURO:05014680000116

Dados: 2025.06.05 10:24:37 -03'00'


FABIO DE OLIVEIRA PAIVA
ONG PROGRAMANDO O FUTURO

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	06/06/2025 08:07:47	
RODRIGO GALHA	06/06/2025 08:26:42	
ILANA TROMBKA	06/06/2025 13:08:18	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.